



MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO: 95/2024

INEXIGIBILIDADE: 19/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO E MUSICAL COM A BANDA DENOMINADA "LABANDA", NO DIA 17/08/2024, PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FESTIVAL GASTRONÔMICO 2024", NO MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Brás Pires/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no "caput" do art. 74 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores HOMOLOGA A DISPENSA que tem por objeto a contratação de show artístico com a atração musical do "GRUPO LABANDA", para apresentação no "FESTIVAL GASTRONÔMICO 2024", em Brás Pires/MG, no dia 17/08/2024, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, no decorrer do exercício de 2024. Contratado: **JUNIOR CESAR SILVA DE OLIVEIRA-MEI**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.976.961/0001-37, no valor total de R\$3.000,00 (três mil reais).

Brás Pires/MG, 08 de julho de 2024.

Domingos Rivelli Teixeira Nogueira
Prefeito Municipal